



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS NOVA VENÉCIA

Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 – Bairro Santa Luzia – 29830-000 – Nova Venécia – ES

27 3752-4300

EDITAL DPPGE Nº 03/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CURSO DE EXTENSÃO: “CURSO DE FORMAÇÃO E GESTÃO POLÍTICA”

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Campus Nova Venécia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 20/02/2019 a 08/03/2019, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do **Curso de Extensão “Curso de Formação e Gestão Política”**, para o *Campus* Nova Venécia.

1. DO CURSO

1.1. O Curso de Extensão “Curso de Formação e Gestão Política” do IFES *Campus* Nova Venécia, coordenado pelo professor Weverton Pereira do Sacramento, será ofertado **gratuitamente** aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1.2. O Curso de Extensão “Curso de Formação e Gestão Política” será ofertado nos municípios: **Mantenópolis (40 vagas), Nova Venécia (40 vagas), Pinheiros (40 vagas), Piúma (80 vagas), São Mateus (40 vagas), Serra (40 vagas) e Vila Velha (80 vagas).**

1.3. Os encontros presenciais poderão ser semanais, quinzenais e/ou mensais sendo que ocorrerão no período de 16 de março de 2019 a 07 de dezembro de 2019 podendo acontecer no horário de 08h às 22h, de segunda-feira a sábado. Os locais das aulas e salas de aula serão devidamente informadas aos candidatos selecionados e matriculados, nas escolas estaduais, municipais e nos sindicatos de cada município, parceiros neste curso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – IFES *Campus* Nova Venécia, situado à Rodovia Miguel Curry Carneiro, nº 799, Bairro Santa Luzia, Nova Venécia – ES, telefone (27) 3752-4343.

1.4. O IFES *Campus* Nova Venécia se reserva o direito de não ofertar o Curso em qualquer um dos municípios em que não se obtiver o mínimo de 35 alunos, bem como de transferir vagas de um município para o outro em casos de vagas ociosas.

2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS:

CURSO	Nº DE VAGAS	PÚBLICO-ALVO	PRÉ-REQUISITOS
Formação e Gestão Política	360	Lideranças comunitárias e sindicais, movimentos sociais, ocupantes de cargos públicos ou pessoas da comunidade em geral.	Idade mínima de 15 anos Escolaridade: primeiro grau incompleto

3. SELEÇÃO

A seleção para o ingresso nos cursos acontecerá da seguinte forma:

3.1. Para o curso será utilizado o critério de ordem de inscrição dos candidatos, limitado ao número de vagas ofertadas, em cada horário.

3.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFES *Campus* Nova Venécia convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

4. INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas entre os dias 20 de fevereiro à 08 de março de 2019, SOMENTE pelo link

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScOq5I_qtpFg93erfH_fV9My7YeSEOTIcUkcEX5hNW2rSgdw/viewform?vc=0&c=0&w=1

4.2. Os candidatos deverão anexar cópia (em pdf ou jpeg) do documento de CPF.

4.3. Não serão realizadas inscrições fora das datas e/ou horários previstos neste Edital.

4.4. Serão indeferidas inscrições sem cópia legível de documento de CPF e com informações fornecidas de maneira errada ou incompleta.

5. MATRÍCULA

5.1. Os 360 (trezentos e sessenta) primeiros candidatos inscritos, serão automaticamente matriculados.

5.2. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa legal, ao primeiro dia de aula, **após a divulgação dos resultados parcial e final** e a vaga será preenchida pelo próximo candidato da lista de espera.

6. DAS AULAS

6.1. As aulas acontecerão nos locais indicados no quadro abaixo, podendo ser alterado com prévia e ampla divulgação aos cursistas pela Coordenação do Curso FGP.

MUNICÍPIO	ENDEREÇO/ LOCAL DA AULA	TELEFONE	CONTATO
Mantenópolis	Rua Joaquim Batista de Souza; Centro; Mantenópolis – ES; CEP: 29770-000	(27) 99719-9482	Carlos Gabriel
Nova Venécia	Campus IFES Nova Venécia. Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799, Santa Luzia, Nova Venécia-ES.	(27) 99620-5253	Aldiério Ribeiro
Pinheiros	Pólo UAB Pinheiros Rua General Rondon, s/nº Bairro Nova Canaã	(27) 99740 3414	Andreia Helena
Piúma	Campus IFES Piúma Rua Augusto Costa de Oliveira, 660, Piúma - ES, 29285-000	(28) 99974-0648	Thayane Kamila Almeida Oliveira
São Mateus	Sindicato dos Empregados do Comércio no Espírito Santo. SINDCOMERCIÁRIOS Rua Dr. João Evangelista Monteiro Lobato, 436 – Sernamby, São Mateus, ES. 29.930-840	(27) 99510-5426	Leandro França

Serra	Campus IFES Serra ES-010, Km-6,5 - Manguinhos, Serra – ES. 29173-087	(27) 99526-9236	Thiago Barboza
Vila Velha 1 (Campus)	Campus IFES Vila Velha Av. Min. Salgado Filho, 1000 - Soteco, Vila Velha-ES. 29106-010	(27) 99853-4353 (27) 98841-7782	Marcus Pessoa Georgea Barroca
Vila Velha 2 (Região 5)	Instituto Confiar Av. Álvares de Azevedo, 20, sl. 203, bairro Cidade da Barra Vila Velha-ES. 29124-002	(27) 998221620	Daniel Costa

7. CERTIFICAÇÃO

7.1. Terá direito a certificado de conclusão de curso o aluno que obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no curso e aproveitamento mínimo de 70%.

8. CALENDÁRIO

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	20 de fevereiro de 2019
Período de inscrição	20 de fevereiro a 08 de março de 2019
Divulgação do resultado parcial	11 de março de 2019
Período para recurso	12 e 13 de março de 2019
Divulgação do resultado final	14 de março de 2019
Início das aulas	16 de março de 2019
Previsão de término das aulas	07 de dezembro de 2019

9. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1. O candidato que tiver mudança de endereço ou troca de número de telefone, após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar à Coordenação de Cursos de Extensão do *Campus Nova Venécia*, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

9.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, na internet e no endereço eletrônico <https://novavenecia.ifes.edu.br/> de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

9.3. A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFES Campus Nova Venécia, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Anderson Rozeno Bozzetti Batista
Diretor Geral - Ifes Campus Nova Venécia
Portaria nº 3280 de 22.11.2017 – D.O.U 23.11.2017